



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO Nº 077 /2012
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 002/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital nº 002/2012 do Fundo Municipal de Saúde, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art.4º. As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Itabaianinha ou as que vierem a existir no prazo de validade da presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

DOCUMENTO ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

JOALDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito Municipal